

Anexo I – Especificações Técnicas de Cadastros Técnico e Comercial.

1. INTRODUÇÃO

1.1. A presente Especificação apresenta os requisitos e procedimentos a serem observados para a elaboração de cadastros técnico e comercial de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário operados pela DESO.

2. TERMINOLOGIA

2.1. **Cadastro Técnico:** é registro gráfico dos levantamentos cadastrais ou de “Como Construído” (*As Built*) de edificações, estruturas, dispositivos e equipamentos que compõem os sistemas de abastecimento de água (captações, áreas de reservação, adutoras, estações de tratamento, elevatórias, redes de distribuição, ramais e ligações prediais) e de esgotos sanitários (ligações prediais, redes coletoras, estações elevatórias, emissários e estações de tratamento).

2.2. **Cadastro Comercial:** é o registro dos dados físicos e comerciais dos imóveis e clientes no Sistema de Gestão Comercial da DESO (GSAN), necessários para o controle, planejamento, comercialização, faturamento e cobrança da prestação de serviços.

2.3. **Planta de Cadastro:** representação gráfica padronizada segundo os requisitos do Sistema de Informações Geográficas da DESO – SIG-DESO, dos registros cadastrais dos imóveis de uma determinada área urbana ou de componentes operacionais de sistemas de água e esgoto.

2.4. **Planta Geral:** representação gráfica de uma localidade em escala que permita a inserção de dados físicos (redes de distribuição de água, redes coletoras de esgotos, limites de centros de reservação, limites de sub-bacias de contribuição, etc) e comerciais (definição dos setores comerciais, numeração de quadras, etc.)

2.5. **Planta Setorial:** representação gráfica de uma parcela da localidade, com a delimitação de um ou mais setores comerciais, onde são traçados os agrupamentos de rotas e todos os seus componentes. A escala padrão é de 1:2.000,

2.6. **Planta de Rota:** representação gráfica de um agrupamento de quadras com em torno de 300 lotes e um percurso de 3.000 m, com itinerário em sentido, anti-horário, contornando todas as quadras e retornando ao ponto de origem. A escala padrão é de 1:2.000.

2.7. **Planta de Quadra (Over-Lay):** representação gráfica na escala de 1:1.000, com todos os dados físicos e comerciais de uma quadra e seus lotes, dentre eles: Norte; nomes das vias que limitam a quadra; número do prédio; comprimento e largura total do lote; número da quadra e do segmento; número do lote e sub-lote; dígito verificador; etc.

3. PLANTA DE CADASTRO

3.1. A planta de cadastro ou base cartográfica padronizada a ser utilizada nos cadastramentos ou nas atualizações de cadastros técnicos e comerciais deverá ser elaborada com o georeferenciamento de quadras e lotes, utilizando-se o referencial geodésico SIRGAS 2000, conforme requerido no Sistema de Informações Geográficas da DESO – SIG-DESO.

3.2. Deverão ser utilizadas as denominações oficiais dos logradouros, a serem obtidos junto às Prefeituras Municipais ou levantadas em campo, assim como os limites dos logradouros, além de ângulos e alinhamentos dos arruamentos, divisas de lotes, numerações das edificações, alinhamentos de meios-fios, posteação, etc.

3.3. Todas as quadras deverão ser desenhadas como polilinhas fechadas pelo alinhamento predial determinado por muros ou cercas, e será prolongado nas testadas dos lotes em que um limite físico não

aparecer na imagem.

3.4. Nos lados da quadra em que não houver referência para o alinhamento predial, a partir da margem da via será adotada uma largura de calçada similar às encontradas nas quadras próximas, para a mesma via ou em vias de similar largura e importância.

3.5. Os eixos de logradouros deverão ser desenhados com polilinhas independentes por trechos entre as interseções. Cada trecho poderá ter mais de um segmento, caso não apresente um único alinhamento reto.

3.6. Para possibilitar a geocodificação comercial automática dos lotes em ferramenta SIG, nos arquivos CAD deverão ser incluídos textos dentro de cada lote com a inscrição do tipo **LLLSSSQQNNNN**, onde **LLL** é a localidade, **SS** o setor, **QQQ** a quadra e **NNNN** o número de lote.

3.7. Os desenhos e transferências de dados para meio magnético deverá ser feito com a utilização da ferramenta CAD (Computer-Aided Design) ou SIG (Sistema de Informação Geográfica), aplicando-se o padrão de topologia e referência da DESO e digitação dos dados cadastrais do Sistema de Gestão da Comercial (GSAN).

4. CADASTRO COMERCIAL

4.1. O cadastro de comercial deverá ser executado com a utilização dos seguintes suportes gráficos:

- a- planta geral da localidade com o registro gráfico dos limites dos setores comerciais;
- b- plantas setoriais com os registros de todas as rotas do setor comercial;
- c- plantas de rotas com os registros de todas as rotas das quadras; e
- d- plantas das quadras com todos os lotes das quadras.

4.2. A apresentação dos desenhos deverá ser feita de forma que a planta geral da área levantada/cadastrada forme um mapa único, no formato A0 e na escala 1:17.500; e as plantas de articulação (padrão da DESO), no formato A1 e na escala 1:2.000.

4.3. O padrão de *layers* da DESO para identificação dos atributos é apresentada a seguir.

- a- Quadras;
- b- Meios-fios;
- c- Vias;
- d- Canais
- e- Limites de setores comerciais;
- f- Praças;
- g- Prédios públicos;
- h- Pontos de referência;
- i- Posição da ligação de água;
- j- Lotes;
- l- Legendas dos lotes;
- m- Matrículas;
- n- Dimensões do imóvel;
- o- Rotas e segmentos.

4.4. Quadras

4.4.1. Os setores comerciais e quadras deverão ser numerados utilizando-se o sistema de códigos do

Sistema de Gestão Comercial da DESO (GSAN), devendo ser desenhados no centro da quadra um círculo de 8 mm de diâmetro, bipartido, constando, no semicírculo superior, a identificação do setor e, no semicírculo inferior, a quadra.

4.4.2. Quando as quadras e o arruamento apresentarem traçados desalinhados devido a caminhos ou picadas utilizados, deverá ser analisado o traçado do resto da cidade ou das quadras vizinhas, para se obter um traçado semelhante ao da configuração vizinha.

4.5. Logradouros

4.5.1. As denominações dos nomes dos logradouros deverão ser colocadas dentro das quadras, abaixo e à esquerda das vias. As denominações (rua, avenida, etc.) poderão ser abreviadas e os nomes dos logradouros também poderão ser abreviados, desde que não haja prejuízo para sua identificação.

4.5.2. A codificação dos logradouros deverá ser colocada à frente dos nomes dos mesmos, devendo ser adotado sistema de códigos do Sistema de Gestão Comercial.

4.6. Edificações e Pontos Notáveis

4.6.1. Deverão ser identificados ou indicados os prédios ou pontos notáveis que sirvam como referências geográficas para facilitar a localização, tais como: escolas, praças, hospitais, pontes, etc.

4.7. Arruamentos

4.7.1. Caso não haja arruamento definido, a largura das ruas deverá obedecer aos seguintes critérios:

a- Rua secundária – largura = 16,0 m;

b- Rua principal – largura = 20,0 m.

4.7.2. Em qualquer caso, deverá sempre ser mantido o eixo original da rua para evitar a geração de erros na determinação da extensão das redes, sendo válido este critério também para rios e alagados.

4.8. Informações

4.8.1. Deverão ser lançadas em cada trecho de via as seguintes informações:

a- o código de cruzamento;

b- os números fornecidos pela Prefeitura do primeiro e do último domicílios. Esses números deverão ser grafados em quadrados de 7 mm de lado, situados nos limites extremos da quadra e abaixo do trecho em questão, quando a planta 1.2000 estiver em posição normal de leitura e, acima do trecho, quando a leitura se efetuar da direita para esquerda da planta;

c- a distância, em metros, com aproximação de centímetros, da rede de distribuição de água ou rede coletora de esgotos ao limite do lote (início e fim do trecho).

4.9. Pranchas

4.9.1. Quando houver levantamento aerofotogramétrico, as pranchas deverão adotar a mesma articulação. Caso contrário, a planta deverá ser articulada da forma mais adequada e racional, visando-se obter o menor número de pranchas.

4.9.2. A numeração das pranchas deverá ser de acordo com as coordenadas geográficas, tendo como origem do sistema um ponto central ou notável da localidade.

4.10. Representação e Nomenclatura

4.10.1. A representação dos cadastros e a nomenclatura dos arquivos digitais deverão seguir os padrões definidos na Especificação Técnica “**Elaboração de Projetos**” da DESO.

4.11. Levantamentos Planialtimétricos Semi-Cadastrais

4.11.1. Os levantamentos planialtimétricos semicadastrais de logradouros deverão estar referenciados a marcos do sistema referencial planialtimétrico da DESO existente na localidade.

4.11.2. Deverão ser obedecidos os seguintes limites de tolerância:

a- Linear: precisão linear mínima de 1:5.000;

b- Altimétrica: $12 \text{ mm} \times (L)^{1/2}$, sendo "L" a extensão nivelada, em quilômetros (Km);

c- Angular: precisão angular mínima de $5'' \times (n)^{1/2}$, sendo "n" o número de estações.

4.11.3. A cada fechamento em elementos de apoio, deverá ser verificado o erro de fechamento da poligonal e, caso ultrapasse o erro admissível, deverá ser procedida a verificação dos levantamentos.

5. DADOS CADASTRAIS

5.1. Os cadastros ou atualizações cadastrais deverão levantar ou confirmar os seguintes dados:

a- Código de localização comercial do Imóvel;

b- Dados do Imóvel;

c- Dados do Cliente;

d- Ligação de água;

e- Ligação de esgoto; e

f- Dados complementares.

5.1.1. Código de Localização Comercial do Imóvel

a- Matrícula;

b- Localidade;

c- Setor;

d- Rota;

e- Segmento;

f- Lote;

g- Sub-lote;

h- Dígito; e

i- Logradouro.

5.1.2. Dados do Imóvel

- a- Endereço;
- b- CEP; e
- c- Economias: classificação por categoria de uso (residencial, comercial, industrial, pública).

5.1.3. Dados do Cliente

- a- PROPRIETÁRIO/USUÁRIO/RESPONSÁVEL (Pessoa Física): Nome; CPF; RG.
- b- PROPRIETÁRIO/USUÁRIO/RESPONSÁVEL (Pessoa Jurídica): Razão social; CNPJ.
- c- Contatos: telefone; endereço eletrônico.

5.1.4. Dados da Ligação de Água

- a- Tipo de ligação: no piso, no jardim, na parede.
- b- Padrão da ligação: no piso, com ou sem caixa de proteção de concreto pré-moldado; na parede, com caixa plástica de 1 compartimento ou com caixa de 2 compartimentos (novo padrão).
- c- Ramal: material; diâmetro.
- d- Situação comercial: potencial, factível, normal, cortada a pedido, cortada, suprimida.
- e- Dados do hidrômetro: marca, modelo, classe metrológica, número.

5.1.5. Dados da Ligação de Esgoto

- a- Coletor predial: material; diâmetro.
- b- Situação comercial: potencial, factível, esgoto convencional, esgoto condominial, esgoto *sub judice*, esgoto sem viabilidade.

5.1.6. Dados Complementares

- a- Água: Setor de Reservação;
- b- Esgoto: Sub- Bacia de Contribuição;
- c- Outros dados relevantes.

Aracaju, 17 de setembro de 2014

Marcelo Luiz Monteiro
Gestão do PAS

Joaldo Silva
Coordenação de Cadastro

Daíza Valéria da Silva Sobral
Gerência de Faturamento

APROVO: **AMITO BRITO FILHO**
DIRETOR COMERCIAL FINANCEIRO